



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**

DESPACHADA
11ª Sessão Ordinária - 04/05/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal para que seja feito estudo para instalação de sinalização luminosa intermitente “Pedestre Seguro” nas proximidades das unidades escolares do município.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal, junto à secretaria competente para que seja feito estudo para instalação de sinalização luminosa intermitente “Pedestre Seguro” nas proximidades das unidades escolares do município. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Trânsito

JUSTIFICATIVA:

A segurança no entorno das unidades escolares deve ser tratada como prioridade, considerando o intenso fluxo de crianças, pais, responsáveis e profissionais da educação, especialmente nos horários de entrada e saída.

Nesse sentido, a instalação de placas com sinalização luminosa intermitente (“Pedestre Seguro”) nas proximidades das escolas representa uma medida eficaz para alertar os condutores sobre a presença de pedestres, contribuindo para a redução da velocidade dos veículos e prevenção de acidentes.

A presente demanda chegou até este gabinete por meio de munícipes preocupados com a segurança no trânsito nessas regiões. Ressalto ainda que já foi realizado um pedido diretamente ao Secretário responsável, com a instalação da sinalização nas proximidades da Escola Estadual Helena de Campos Camargo, medida que já demonstra resultados positivos e maior segurança no local. Sendo esta indicação uma forma de reforçar institucionalmente a solicitação, dada a relevância do tema.

A adoção dessa sinalização contribui para:

- aumento da segurança viária;
- maior visibilidade das travessias de pedestres;
- proteção de crianças e demais usuários;
- conscientização dos motoristas.





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

Trata-se de uma ação preventiva, de grande impacto e relativamente simples de ser implementada, podendo evitar acidentes e garantir mais tranquilidade à comunidade escolar.

Diante do exposto, indico ao Poder Executivo Municipal que realize estudos visando à instalação de placas com sinalização luminosa intermitente “Pedestre Seguro” nas proximidades das unidades escolares do município, reforçando a segurança no trânsito e atendendo à demanda da população.

Assim, certo da compreensão de Vossa Senhoria, aguardo atendimento a presente sugestão, elevando a V. Ex. meus votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, em 28 de abril de 2026.



Sérgio José Teixeira (Prof.Sérgio)
Vereador